



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 1638/2025

Concede **03 dias** de Licença Saúde ao(a)
servidor(a) municipal **Gisele Lima do
Carmo**.

A Secretária Municipal da Administração e Controladoria, no uso de suas atribuições legais, concede **03 (tres)** dias de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Gisele Lima do Carmo, 59692, Prof Ed Infantil (Contrato), Contrato Professor**, lotada no(a) **SMECD- CRECHE FUNDEB(70%)**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **16/06/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA,
em 18 de junho de 2025


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAC